SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 08 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1595

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
RESULTADO FINAL
CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO.
A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA de LICITAÇÃO Nº 004/2022-CPL, Proc. Nº 011/2022–CMB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, NO EXERCÍCIO DE 2022, para atender os interesses do Poder Legislativo, conforme abaixo:

Item	VENCEDOR:	VALOR TOTAL
01	EMPRESA: JOSIMAR DA SILVA LIRA – ME. CNPJ: 08.662.696/0001-23	R$ 17.100,00
VALOR TOTAL: R$: 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).		

Bonfim/RR, em 07 de março de 2022

DOMINGOS COSTA -
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:1300F87C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato n.º 020/2021
Processo n°: 016/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
Contratada: **CORPORE EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: 09.608.473/0001-40
Pregão Presencial - SRP Nº 003/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do termo aditivo visa a p**rorrogação do prazo contratual por mais de 12 (doze) meses, cujo objeto refere-se a "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO APÓS APLICAÇÃO DE INSETICIDA E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, A SEREM REALIZADAS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR".**
Data de assinatura: 04 de Março de 2022.
Em atendimento ao Principio da publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Arts. 57 e 65, 1, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis e poderão ser convalidados pela próprio Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse publico nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:55FB8F82

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 024/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam**nomeados**a contar do dia 03 de março de 2022 os servidores no quadro de provimento em comissão, bem como as funções gratificadas da Prefeitura Municipal de Normandia, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	CPF
GEILDO ROSA DA SILVA	ADMINISTRADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – NÍVEL – DAI / CLASSE – 4	701.898.682-60
GLEICIANE HENRIQUE ANTUNES	ASSSESSORIA ESPECIAL NÍVEL III	001.272.603-66
LUIZ OTAVIO DE MELO OLIVEIRA	COORDENADOR DE PROGRAMA	012.274.702-07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:2D1B7B9B

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, N° 1594, publicado no dia 07 de março de 2022, referente ao **DECRETO 023/2022**, com o Código Identificador: E3B7BAE6.

ONDE LÊ-SE:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam**exonerados**a contar do dia 28 de fevereiro de 2022 os servidores do quadro de provimento em comissão, bem como as funções gratificadas da Prefeitura Municipal de Normandia, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	CPF
ANDRE DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	006.244.492-11
FRANCISCO VAZ DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	225.350.393-20
GERCIMAR MORAIS MALHEIRO	ADMINISTRADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – NÍVEL – DAI / CLASSE – 4	660.806.492-68
ROMERITO DELEON DA SILVA MACEDO	CONSELHO ETICA/FISCAL	873.438.782-04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam**exonerados**a contar do dia 28 de fevereiro de 2022 os servidores do quadro de provimento em comissão, bem como as funções gratificadas da Prefeitura Municipal de Normandia, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	CPF
ANDRE DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	006.244.492-11
FRANCISCO VAZ DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	225.350.393-20
GERCIMAR MORAIS MALHEIRO	ADMINISTRADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – NÍVEL – DAI / CLASSE – 4	660.806.492-68

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:C8249AB5

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, da Lei Municipal Nº 130, de 25 de junho de 2003, segundo o qual a **"**a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou oficio''.

CONSIDERADO que foi solicitado pelo servidor JENNER JERSEY ROSAS DE FIGUEIREDO SALES, a sua exoneração, do cargo efetivo de Auxiliar Educacional.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera a pedido a partir de 24 de fevereiro de 2021, o servidor JENNER JERSEY ROSAS DE FIGUEIREDO SALES inscrito no CPF: 013.636.532-96 do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42 inciso I da Lei Municipal 130/2003, sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil do município de Normandia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:14103694

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições legais; Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas de cargos de Professor Educação Básica, Professor de Língua Materna, Professor de Educação Física da Educação Básica, Auxiliar de Serviço de Vigilância, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Diversos, Agente Administrativo, Auxiliar Educacional, Administrador, Engenheiro Agrônomo, com a finalidade de atender as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2020, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/01/2020. Edição e suas alterações, de acordo com a homologação, publicada no, e do resultado final, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Normandia-RR.

CONVOCA:

Os candidatos aprovados na ordem classificatória, conforme anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital para preencherem as vagas remanescentes da I Convocação.

Os candidatos convocados deverão comparecer no hall de entrada da prefeitura, sito à Rua Manoel Amâncio, Bairro Centro n 03, no dia 09/03/2022, no horário de 09:00h, munidos dos documentos pessoais (originais e cópias), duas vias certidões (originais), exames médicos (originais), declarações (originais), constantes nos anexos II, III e IV, além da utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais) como máscara, luvas e fazer uso de álcool em gel.

A análise da documentação bem como a sua entrega a Administração Pública seguirá nos prazos abaixo:

ATO	PRAZO INICIO	PRAZO FIM
ENTREGA E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	09/03/2022	15/03/2022
DATA PREVISTA PARA A POSSE	21/03/2022	

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito do Município de Normandia

ANEXO I – CONVOCADOS

CARGO: Auxiliar de Serviço de Higiene e Alimentação

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8°	1907031	LENILZA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

CARGO: Administrador

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2°	1904133	JOCELIA MARIA SILVA DE AGUIAR

CARGO: Engenheiro Agrônomo

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2°	1942893	CLEIDIANE RIBEIRO SILVA

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DOCUMENTOS PESSOAIS (originais e cópias):

Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Dependentes;
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);
Diploma e Histórico de nível superior devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para o cargo e Registro no Conselho Regional da categoria profissional
Comprovante de Residência atualizado;
Duas fotos 3 x 4 (recente)
Comprovante de Conta Corrente.

CERTIDÕES NEGATIVAS (atualizados e originais)

Tribunal Regional Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
Certidão de Inexistência de Débitos (Prefeitura de Normandia);
Certidão Cível e Criminal.

EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):

Exame de Sanidade Física e Mental, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS

Eu,_, portador (a) do RG n.º_, e do CPF n.º_, residente e domiciliado (a) à_. Declaro para os devidos fins, QUE não exerço cargo, função ou emprego público junto à administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARO, igualmente, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a função/ cargo ativo, e em exercício na estrutura organizacional desta Prefeitura.

DECLARO, mais, estar ciente, de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Normandia, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-me às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.
Normandia_____/_____/_____.

Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:_CARGO:_NACIONALIDADE:_NATURALIDADE:_RG: SSP:
CPF:
RESIDENTE E DOMICILIADO (A): _____

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Normandia, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 05 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Normandia - RR,_____/_____ /_____.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:6EFA70D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO VII | N.º 1579, publicada no dia 10 de fevereiro de 2022, com código identificador: F855147B.

ONDE SE LÊ:

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 035/2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Erno Sander Alves de Oliveira**, no dia de 10 de janeiro de 2022 para buscar a cota de combustível para trabalhos diários das endemias, Em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

LEIA-SE CORRETO:

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 036/2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Erno Sander Alves de Oliveira**, no dia de 10 de fevereiro de 2022 para buscar a cota de combustível para trabalhos diários das endemias, Em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:99BBB564

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO VII | N.º 1590, publicada no dia 25 de fevereiro de 2022, com código identificador: 37818470.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Charlison leal de Souza**, no dia 25 de fevereiro de 2022 para buscar a VAN da Secretaria Municipal de Saúde, em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

LEIA-SE CORRETO:

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Charlison leal de Souza**, no dia 28 de fevereiro de 2022 para buscar a VAN da Secretaria Municipal de Saúde, em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:8BF2787A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 71 /2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Charlison Leal de Souza,** no período de 09 de março de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, consultas laboratoriais e exames laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:8565D418

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO VII | N.º 1579, publicada no dia 10 de fevereiro de 2022, com código identificador: A24BB429.

ONDE SE LÊ:

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 036/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Edijones Alcantara**, no dia de 10 de janeiro de 2022 para buscar a cota de combustível para trabalhos diários das endemias, Em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

LEIA-SE CORRETO:

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 037/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Edijones Alcantara**, no dia de 10 de fevereiro de 2022 para buscar a cota de combustível para trabalhos diários das endemias, Em Boa Vista - RR, fazendo jus a 0,5 (meia)

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C615FFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 72 /2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no período de 09 de março de 2022, levar Pacientes para hemodiálise, consultas laboratoriais e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:30BCAF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora **CLEICE MENDONÇA DA SILVA**, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2022, para efetuar o fechamento e pagamento da Folha de Pagamento referente ao mês de fevereiro 2022 na Representação da Prefeitura Municipal de Normandia na Capital, devido dificuldade de internet no município, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se

Normandia-RR, 21 de fevereiro de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C9C8FA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora **PATRICIA EDUARDO REIS**, no período de 21 a 24 de fevereiro de 2022, para acompanhar o Secretário Municipal de Saúde a Capital Boa Vista, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se

Normandia-RR, 21 de fevereiro de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AA82B5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73 /2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara,** no período de 09 de março de 2022, para entrega de produção de laminas no LACEN, e manutenção do veículo da Vigilância, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:EE44BA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 002, de 03 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 002/2022, referente a **Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos, Chaves para Fechaduras, Reposição de Refil, Troca de Borracha, Conserto de Fechaduras e Abertura de Cilindros de Portas e de Automóveis**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e seus diversos Setores, até dia 31 de dezembro de 2022**,** conforme processo nº 003/2022**.**

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
MARCOS ANDRE DA SILVA SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO	TITULAR
PATRICIA EDUARDO REIS	ASSESSORA ESPECIAL I	SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 24 de fevereiro de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4FC3785F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 002/2022
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME**
CPF Nº **04.245.998/0001-45**
Processo n.º 003/2022
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES PARA FECHADURAS, REPOSIÇÃO DE REFIL, TROCA DE BORRACHA, CONSERTO DE FECHADURAS E ABERTURA DE CILINDROS DE PORTAS E DE AUTOMÓVEIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia e seus diversos Setores, até dia 31 de dezembro de 2022**.**
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2022
Valor Total do Contrato: R$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais).

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 10.122.0007:2088 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Elemento de Despesas: 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1500.1002

Tipo de Empenho: Ordinário
Vigência: até 31 de dezembro de 2022
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

Normandia – RR, 23 de fevereiro de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:826F3E38

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL Nº 03/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR ESCOLAR E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E

ENSINO FUNDAMENTAL I DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E SEDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NORMANDIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 344/2021 de 01 de dezembro de 2021, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR ESCOLAR E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E SEDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** - 2022, objeto do Edital nº 001/2022**,**conforme Anexo Único.

Normandia, 07 de março de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL
Decreto Nº 344/2021 de 01 de Dezembro de 2021

ANEXO I

CANDIDATO	CPF	PARECER
LEONICE DE SOUZA PAULINO	911.401.612-53	**INDEFERIDO** A inscrição está homologada, conforme edital nº 002/2022
GILVAN PEREIRA DE ALMEIDA	066.533.972-03	**INDEFERIDO** (Não indicou a localidade conforme disposto no item 7.2 deste edital – **item 8.7** do Edital nº 001/2022)

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:CA688C84

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº01.612.681/0001-01, com sede na Ceci Mota, s/n - Centro, Uiramutã - RR, através do Exmo. Sr. Prefeito, Benisio Roberto de Sousa, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a contratação realizada através da Processo nº 066/2021, Contrato Administrativo nº 013/2021 com VICTOR FIRVEDA GENARO, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 31.154.717/0001-11, que tinha como objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR", foi **DISTRATADA**, nos termos do Art. 78, § XII da Lei nº 8.666/93; Considerando a supremacia do interesse público.

Uiramutã-RR, 25 de fevereiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0116CB0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: FS DESINGN, CNPJ: 41.907.292/0001-28.
OBJETO: A **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE MÍDIAS DIGITAS (VÍDEOS, FOTOS E PUBLICAÇÕES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE EXECUTIVO DO DE UIRAMUTÃ/RR**."
VALOR CONTRATADO: R$ R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
PROCESSO: 033/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:62FD5206

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 134/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Gilberto Paulo Cordeiro,** portador (a) do CPF: **008.416.422-06,** ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 07/03 a 10/03/2022, deslocamento para 1- Conclusão do processo de licitatório das máquinas agrícolas com os pregoeiros da Prefeitura; 2- Alinhamento com Instituto Federal IFRR; 3- Encontro na comunidade Sucuba sobre o lançamento do Projeto de Grãos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:40593958

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 135/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Edivaldo Pereira da Silva,** portador (a) do CPF: **662.234.152-49**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistencia Social**, Motorista foi solicitado para atender as demandas da secretaria no Período de 07/03 a 11/03/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 07 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:600B1C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 136/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Omerio Cavalcante de Lima,** portador (a) do CPF: **662.820.042-68,** ocupante do cargo **Secretário Municipal de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista-RR no período de 07/03 a 12/03/2022; para tratar de assuntos referentes a administração do município: Capacitação do SEBRAE, reunião no RFB, reunião na SEED, reunião na SEAPA e SEI .
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:9F743233

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 137/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Felipe Santana Simões,** portador (a) do CPF: **005.183.132-55**, ocupante do cargo de **Chefe de RH da Saúde**, Deslocamento para Boa Vista para realizar atividades administrativas de recursos humanos da secretaria municipal de saúde, no período de 07/03 a 08/03/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 07 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F25EB115

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 138/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ZELANDES ALBERTO OLIVEIRA,** portador (a) do CPF: **513.972.692-00**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista, no período de 07/03 a 10/03/2022, deslocamento para participar de Reunião com Juridico e fornecedores, também fazer a abertura de conta bancária para o fundo municipal de saúde e participar da Reunião do COSEMS e CIB dia 09/03/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 07 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5F1721C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 139/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Janderlei Tomaz dos Santos,** portador (a) do CPF: **663.597.752-04**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria de Saúde,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 07/03 a 10/03/2022, deslocamento para realizar o translado do Secretário Municipal de Saúde que irá participar de Reuniões COSEMS e CIB, com Juridico e fornecedores e também de servidor que irá fazer atividades administrativas de Recursos Humanos da Secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 07 de Março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FE6789EC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO

DECRETO N.º014/2022 – GAB/PMAA Alto Alegre/RR, 07 de Março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR.

RESOLVE:

Art. 1 º - Exonera a pedido a Sra. **ÂNDRIA MILLENA NASCIMENTO MOURA,** do Cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Thallini Cappelle do Valle Silva
Código Identificador:8F22CBF4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 44 DE 4 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido do cargo comissionado de Secretário de Agricultura e Pecuária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, o Senhor, **Yago Fellipe Nunes Cavalcante,** CPF nº 000.283.592-40, do **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E45B2FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RESURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021- SEMINFRA
PROCESSO N° 091/2021 - SEMINFRA
O MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após conhecimento de interposição de recursos e de contrarrazões, a Comissão Permanente de Licitação – CPL por unanimidade dos seus membros resolveu NEGAR PROVIMENTO aos motivos apresentados em recurso pela empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA mantendo o julgamento que a inabilitou, permanecendo habilitada a licitante JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP para prosseguir a segunda fase do certame de Proposta de Preços. A decisão na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, acostada ao referido processo.

Amajari – RR, 07 de março de 2022

DENNY NOGUEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:6D1DC801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021- SEMINFRA
PROCESSO N° 092/2021 - SEMINFRA
O MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após conhecimento de interposição de recursos e de contrarrazões, a Comissão Permanente de Licitação – CPL por unanimidade dos seus membros resolveu NEGAR PROVIMENTO aos motivos apresentados em recurso pela empresa CONSTRUTORA ANAUA LTDA mantendo o julgamento que a inabilitou, permanecendo habilitada a licitante JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP para prosseguir a segunda fase do certame de Proposta de Preços. A decisão na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, acostada ao referido processo.

Amajari – RR, 07 de março de 2022

DENNY NOGUEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:A04CD556

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 54/2022 - NOMEAÇÃO - RUTH GABRIELLI SANTIAGO FARIAS

DECRETO: 54/2022

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a senhora **RUTH GABRIELLI SANTIAGO FARIAS,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6– **SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE MARÇO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:8A14284E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 55/2022 - NOMEAÇÃO - RAQUELE DA SILVA BELARMINO

DECRETO: 55/2022
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica nomeada a senhora **RAQUELE DA SILVA BELARMINO,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6– **SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 DE MARÇO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:0051336F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 004/2022 - PROCESSO SEMMA Nº 022/2022

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 004/2022
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita,nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 022/2022**, Parecer Técnico **Nº 038/2022, a:**

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR**
CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO**: AVENIDA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37 CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
ATIVIDADE**: CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 906034/2020.**

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Bonfim – RR, 07 de Março de 2022

ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR Decreto Nº 093/2021

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:
A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:610FBD77

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 04/22

LICENÇA PRÉVIA Nº 04/22
PROCESSO Nº 04/22

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N, BAIRRO: CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE:PAVIMENTAÇÂO COM PARALELEPÌPEDOS EM RUAS DA VILA CAMPOS NOVOS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. NUMERO DO CONVENIO: 922275/2021

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 04, instalar a atividade relativa à, **PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÌPEDOS EM RUAS DA VILA CAMPOS NOVOS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, NUMERO DO CONVENIO:922275/2021**, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 04/22, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 07 De Março De 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:D0AAC24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 05/22

LICENÇA PRÉVIA Nº 05/22
PROCESSO Nº 05/22

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu

Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO : RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N, BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: IRACEMA-RR
ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAL 04-APURUI (IRA-151), VICINAL 13 (IRA-162), TRAVESA VICINAL 07 A (IRA-242), E VICINAL TRIÂNGULO (IRA-156), LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 04, instalar a atividade relativa à, **RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAL 04-APURUI (IRA-151), VICINAL 13 (IRA-162), TRAVESA VICINAL 07 A (IRA-242), E VICINAL TRIÂNGULO (IRA-156), LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR**, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 05/22, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 07 De Março De 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:BCAFF890

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 13/22

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 13/22
PROCESSO Nº. 13/22

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 03.704.309/0001-50
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ, N. 06, BAIRRO: PARQUE 10, CEP 69.054-000
MUNICIPIO: MANAUS - AM

ATIVIDADE: REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a**: :**REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 013/22, observadas as condições deste documento.

Iracema, 04 de Março de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:C2002D47

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 001/2022, Processo Administrativo 060/2022-02 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de hospedagem, em apartamentos tipo casal, solteiro, duplo e triplo com diárias incluindo o café da manhã, e alimentação à parte, almoço tipo Buffet Self Service, com 02 tipos de carnes, saladas, água e 02 tipos de suco e/ou refrigerante, jantar tipo (Buffet) com 02 tipos de carnes; 01 tipo de salada, 02 tipos de suco e/ou refrigerante, e marmitas destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR. Vencedora : A B R DA SILVA inscrita sob o CNPJ: 43.090.577/0001-44. Valor R$128,400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)., conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.502/2020 E A LEI 8666/93.

São João da Baliza 07 de março de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:56D8D634

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial 007/2022, Processo Administrativo 084/2022-02 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Lavagem de Veículos Leves e Pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento - SEMAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR , Vencedora : JANDEILSON DA COSTA ARAUJO inscrita sob o CNPJ: 14.418.730/0001-11. Valor R$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), conforme os autos do processo e fundamentado na LEI 10.520/2002 E A LEI 8666/93.

São João da Baliza 07 de março de 2022

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:EF320514

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido de Dispensa de Licitação nº 061/2021.

PROCESSO N° 340/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NA BANDA MARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

INTERESSADA: DARNESON FERNANDES DE ALMEIDA NASCIMENTO.
CNPJ: 34.625.585/0001-57.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
No valor total de **R$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais).**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, 15 de Fevereiro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:499D3F78

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido de Dispensa de Licitação nº 009/2022.

PROCESSO N° 096/2022-10.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI´S ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS (PSB, GBF - BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS E CRIANÇA FELIZ).

INTERESSADA: RR FARMA FER LIMA.
CNPJ: 84.011.436/0001-76.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
No valor total de **R$ 5.182,00 (cinco mil e cento e oitenta e dois reais).**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

São João da Baliza/RR, 07 de Março de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:C5BE9433

GABINETE
EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Processo nº 223/2021, Pregão Presencial nº 029/2021 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, Contrato nº 029/2021 que fora celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA** ea Empresa **ROMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 16.874.680/0001-42, com base no Art. 65, da Lei nº 8666/93. Contrato nº**029/2021 -** fica alterada a Cláusula Cinco– Da Dotação Orçamentária que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação, Programa de Atividade: 2.032, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 12.361.3000.2032.000, Valor 268.086,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Oitenta e Seis Centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avançadas no Contrato assinado em 18 de Agosto de 2021. Convalidamos os atos praticados quanto aos empenhos já realizados na data de 18 de agosto de 2021, discriminando as dotações orçamentárias lá previstas conforme Termo do presente Apostilamento. Termo assinado em 24 de Fevereiro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:2BBE9299

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 012/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - AUTORIZAR, o Servidor **CHRISTIAN ALAN AMORIM NUNES**, CPF nº: **087.682.562-56**, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para ser o responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob o número de Memorando nº 009/2022 do Gabinete da Prefeita, no valor de R$ 8.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 404/2021, que "Dispõe Sobre a Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza RR, 04 de Março de 2022.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:7118FCD9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°003/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Cantá/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei municipal de n.°125/2005. Convoca através do presente Edital, os candidatos aprovados na **9ª Chamada,** do processo seletivo simplificado 001/2021, conforme resultado final públicado em diário oficial do dia 26/07/2021.
Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMEC do Municipio de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaría, das 07:30h as 13:30h, nos dias 09(nove) e 10 (dez) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).
Documentação exigida, ORIGINAL E COPIAS, OU COPIA AUTENTICADA.
RG e CPF
Carteira de Registro de conselho (professor de Educação Física)
Título de Eleitor
Carteria de Trabalho
Cópia dos PIS/PASEP
Certificado de Reservista , se do sexo Masculino

Comprovante de escolaridade de acordo com o edital do processo seletivo simplificado 001/2021
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Comprovante de residencia atual;
Comprovante de Dados Bancários
Declaração de Bens
Declaração de Acumulo de cargo e/ou Função Publica;
Certidão Negativa Cível e Criminal;
Cartão de Vacina atualizado
Os estrangeiros registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédulas da Identidade emitida Pela Policia Federal – PF ou Ministerio das Relações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021			
9ª CHAMADA			
DE ACORDO COM O ITEM 14.6, NO QUE SE REMETE SOBRE AS DISPOSIÇOES FINAIS			
REGIONAL CENTRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA			
ORD	CANDIDATO	Inscrição	Classificação
36	Edilsa Oliveira da Silva	78	70,0
37	Andreia Souza da Silva	108	68
38	Edilene Aparecida Morais Santos	77	67,5

Cantá 07/03/2022

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 197/2021

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:6F961CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;
RESOLVE,
Art. 1º - Designar, como **Fiscal do contrato**, o Engenheiro Civil Rannieri Schneider Leite de Lima, CREA 090908964-7, para fiscalização do Contrato nº002/2022, referente ao Processo n°101/2021-SEMEC, na modalidade de ADESÃO A ATA N° 002/2022 cujo Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de natureza frequente, das escolas da rede Municipal de Ensino, Bem como para realização de serviços de eventuais necessários nos sistemas construtivos , equipamentos prediais utilizados, com fornecimento de material e mão de obra.
Art. 2º - O Mesmo ora designado, não será remunerado por esta atividade.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:934FD911

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 02/2022/ SEMEC/PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:
PROCESSO LICITATORIO Nº 0101/2021
ADESÃO A ATA N°002/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de natureza frequente, das escolas da rede Municipal de ensino, bem como para realização de serviços eventuais necessários nos sistemas construtivos equipamentos prediais utilizados, com fornecimento de Material e Mão de obra.
CONTRATADA: DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA- CNPJ: 01.335.516/0001-50
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: (07/03/2022 A 06/03/2023) - 12 meses
VALOR ESTIMADO DE: R$5.706.534,32
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá.
Programa de Trabalho:
12.361.0020.4002.000/12.365.021.4005.0000/
08.122.0010.8001.0000/12.122.0010.2005.0000
Elemento de Despesas: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: FUNDEB/RP 5% MDE
Tipo de empenho: Estimativo

Cantá-RR, em 07 de março de 2022.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:38069A2F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DO COMITE - ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 130/2022

Dispõe sobre a alteração da portaria 256 dede 30 de julho de 2021, que nomeia o Comitê de Coordenação para o acompanhamento da Elaboração do PLANO MUNICIPAL DESANEAMENTO BÁSICO – PMSB do município de Uiramutã/RR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
CONSIDERANDO a competência do município de elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, conforme a Constituição Federal.
CONSIDERANDO o TED/UFRR/FUNASA e Municípios, o Prefeito Municipal de Uiramutã,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 256, em virtude das atualizações da Lei da Estrutura Municipal onde foi criado uma nova Secretaria, bem como os Cargos de Secretários Adjuntos.
Art. 2º Nomear os membros do Comitê de Coordenação para acompanhar e auxiliar na elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DOMUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme relacionados abaixo:

Eloiza Cavalcante de Lima	Chefe de Gabinete
Magnun Cunha Nascimento	Vereador
Delzuita Silva de Souza	Vereador
Jaoquim Souza Lima Neto	Secretário Municipal de Meio Ambiente eTurismo
Darilene Souza Lima	Secretária Municipal de Educação, Cultura eDesporto
Zelandes Alberto Oliveira	Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Silvânio Alves dos Santos	Secretário Municipal de Obras e Infraestruturae Serviços Urbanos
Gilberto Paulo Cordeiro	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Neudo Joaquim Marques	Secretário Municipal de Assuntos Indígena
Vívian da Silva Mafra	Secretária Municipal de Assistência Social
Denismar Horta Thomé	Secretário Municipal de Planejamento eFinanças
Jose Novais Pereira da Silva	Secretário Municipal de Articulações Politicas
Omério Cavalcante de Lima	Secretário Municipal de Administração
Julimar Sena Ferreira	Sociedade Civil
Adelaide Cavalcante de Lima	Sociedade Civil

Art.3º- O Comitê de Coordenação tem por objetivo planejar, organizar e executar ações voltadas ao acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico– PMSB de Uiramutã/RR, seguindo as recomendações constantes na Lei nº 11.445,Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, Lei Federal 12.305/2010 e Decreto Federal n.7404/2010, e demais legislações pertinentes em vigor.
Art.4º- Na ausência dos Secretários Municipais Titulares os Secretários Municipais Adjuntos especificados abaixo os substituirão nos encontros do Comitê.

Ernestina Afonso de Souza	Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Edinaldo Pereira André	Secretario Ajunto da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Michael Cunha Nascimento	Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras,Infraestrutura e serviços Urbanos
Nailza Aliandro	Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social
Jesus Vieira	Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Assuntos Indígena

Art.5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 04 de março de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:08A0394A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ANEXO II - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.556.317,14	10.219.291,61	9.963.543,75	14.495.387,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.556.317,14	10.219.291,61	9.963.543,75	14.495.387,24
Empréstimos	0,00	20.268,43	0,00	0,00
Internos	0,00	20.268,43	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.556.317,14	10.199.023,18	9.963.543,75	14.495.387,24
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.083.206,71	9.725.912,75	9.574.782,87	14.125.725,13
De Demais Contribuições Sociais	119.906,93	119.906,93	35.557,38	89.620,28
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	353.203,50	353.203,50	353.203,50	280.041,83
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.407.943,96	8.878.320,62	11.484.085,05	13.930.018,72
Disponibilidade de Caixa	2.407.943,96	8.878.320,62	11.484.085,05	13.930.018,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.198.444,09	9.381.514,41	11.987.278,84	15.610.672,80
(-) Restos a Pagar Processados	1.790.500,13	503.193,79	503.193,79	1.680.654,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	8.148.373,18	1.340.970,99	-1.520.541,30	565.368,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.562.516,79	29.690.099,40	31.118.931,67	35.364.778,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	720.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.562.516,79	29.690.099,40	31.118.931,67	34.644.778,32
% da DC sobre a RCL (I/VI)	38,30	34,42	32,02	41,84
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	29,56	4,52	-4,89	1,63
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	33.075.020,15	35.628.119,28	37.342.718,00	41.573.733,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	29.767.518,13	32.065.307,35	33.608.446,20	37.416.360,59
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	803.493,69	782.760,25	800.385,45	636.671,33
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	1.860.534,71
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:DC4BEC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ANEXO III - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.562.516,79	29.690.099,40	31.118.931,67	35.364.778,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	720.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.562.516,79	29.690.099,40	31.118.931,67	34.644.778,32
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.063.753,69	6.531.821,87	6.846.164,97	7.621.851,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	5.457.378,32	5.878.639,68	6.161.548,47	6.859.666,11
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F676689D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ANEXO V - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigações					

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Financeiras (e)	NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	(Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	7.413.664,87	308.983,57	972.071,63	0,00	2.088.843,56	0,00	4.043.766,11	24.000,00	0,00	4.019.766,11
Recursos Ordinários	7.413.664,87	308.983,57	972.071,63	0,00	2.088.843,56	0,00	4.043.766,11	24.000,00	0,00	4.019.766,11
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.197.007,93	40.488,79	359.328,00	0,00	-1.447.217,95	0,00	9.244.409,09	1.836.534,71	0,00	7.407.874,38
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.083.079,05	15.338,18	153.499,92	0,00	-974.863,56	0,00	4.889.104,51	482.593,01	0,00	4.406.511,50
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.250,00	0,00	-86.250,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8,86	2.340,44	0,00	0,00	-226.098,91	0,00	223.767,33	0,00	0,00	223.767,33
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.012.726,29	20.077,03	201.249,01	0,00	0,00	0,00	1.791.400,25	1.131.691,70	0,00	659.708,55
Recursos Vinculados à Assistência Social	6.905,65	2.733,14	4.579,07	0,00	-51.146,47	0,00	50.739,91	0,00	0,00	50.739,91
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.094.288,08	0,00	0,00	0,00	-195.109,01	0,00	2.289.397,09	136.000,00	0,00	2.153.397,09
TOTAL (III) = (I + II)	15.610.672,80	349.472,36	1.331.399,63	0,00	641.625,61	0,00	13.288.175,20	1.860.534,71	0,00	11.427.640,49

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:953E8B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ANEXO IV - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	35.364.778,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	720.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.644.778,32	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.543.164,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.988.848,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.425.134,48	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:07B7B200

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ANEXO VI - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6			R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR
Receita Corrente líquida			35.364.778,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			34.644.778,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			34.644.778,32
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		14.411.389,57	41,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		20.786.866,99	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		19.747.523,64	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		18.708.180,29	54,00
DÍVIDA CONSOLÍDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		565.368,52	1,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		41.573.733,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.621.851,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		5.543.164,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.425.134,48	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	1.860.534,71	11.427.640,49	

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E07818FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ANEXO I - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	540.212,06	624.933,21	649.704,24	1.097.533,21	1.190.470,73	1.622.798,20	1.240.332,21	1.264.797,71	1.232.768,59	1.233.959,16	1.265.528,31	2.452.798,80	14.415.836,43	0,00
Pessoal Ativo	540.212,06	624.933,21	649.704,24	1.097.533,21	1.190.470,73	1.622.798,20	1.240.332,21	1.264.797,71	1.232.768,59	1.233.959,16	1.265.528,31	2.452.798,80	14.415.836,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	454.059,07	518.076,22	540.795,99	906.767,67	985.204,45	1.400.000,66	1.023.165,09	1.037.088,83	1.016.010,16	1.015.597,52	1.044.916,63	2.081.792,99	12.023.475,28	0,00
Obrigações Patronais	86.152,99	106.856,99	108.908,25	190.765,54	205.266,28	222.797,54	217.167,12	227.708,88	216.758,43	218.361,64	220.611,68	371.005,81	2.392.361,15	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	1.775,20	2.671,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.775,20	2.671,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	538.436,86	622.261,55	649.704,24	1.097.533,21	1.190.470,73	1.622.798,20	1.240.332,21	1.264.797,71	1.232.768,59	1.233.959,16	1.265.528,31	2.452.798,80	14.411.389,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.364.778,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	720.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.644.778,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.411.389,57	41,60
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.708.180,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.772.771,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.837.362,26	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:A0D45CF0